



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 08/01/25

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 138, DE 7 DE JANEIRO DE 2025**

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 091, DE  
3 DE JANEIRO DE 2025.

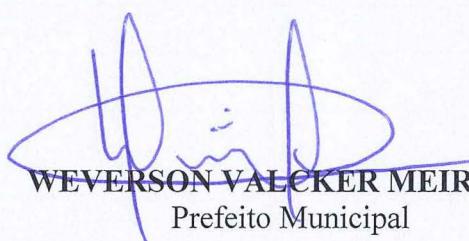
**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 091, de 3 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de janeiro de 2025.

  
**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal